EXPEDIENTE
23/05/23

Fls. 53

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 003-E-2023.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 003-E-2023, que "**Revoga a Lei Municipal n° 2.348, de 26 de novembro de 1981 que autoriza o município de Conselheiro Lafaiete a celebrar contrato de locação de dependências do terminal rodoviário e dá outras providências.**", de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa revogar a Lei Municipal nº 2.348/81 que autorizou o Município de Conselheiro Lafaiete a locar as dependências do terminal rodoviário.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal compete a esta comissão avaliar:

> Art. 89, III – (.....)
> f) sistema financeiro e matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;
> g) repercussão financeira das proposições;
> h) proposição que fixar os vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos;

Infere-se que compete a esta comissão atuar para que a alocação dos recursos disponíveis seja feita de forma mais eficiente, buscando equacionar o gasto público com a qualidade do serviço entregue.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida em que não cria ou amplia despesa. Além do mais, não impõe qualquer obrigação a Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento para tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto de lei.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE MAIO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-23-Mai-2023-11:04-045753-1/2